



Requerimento Nº 228/2025

Súmula: Solicitando informações quanto à expansão nas escolas municipais do Projeto Educação Especial Digital, o qual consiste na utilização de tablets por alunos com necessidades especiais, principalmente crianças autistas, durante o processo ensino-aprendizagem.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy (TECO). Prefeito, junto ao Governo, para que, mediante manifestação dos Departamentos competentes, informe sobre a expansão do Projeto Educação Especial Digital:

- 1) Existe a possibilidade de desenvolver o Projeto Educação Especial Digital no município?
- 2) Em quanto tempo este serviço pode ser iniciado?
- 3) Existem impedimentos? Se houver, especificar detalhadamente quais seriam esses impedimentos e quais seriam os motivos;

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

O uso do tablet na sala de aula pode trazer inúmeros benefícios para os alunos, como o aumento da aprendizagem já que as crianças possuem facilidade em utilizar esses aplicativos.

O custo-benefício também é um ponto positivo na utilização dos tablets, já que o custo anual para adquirir livros, apostilas e cadernos pode ser alto. Além disso, o uso do tablet pode ajudar a evitar problemas de saúde dos estudantes, já que todo o conteúdo necessário está incluso em um único material, evitando o peso nas mochilas.

A facilidade que os alunos têm em encontrar informações também é um ponto positivo, e isso desperta um interesse maior dos estudantes na compreensão de temas mais complexos.

Os estudantes, em sua grande maioria, têm um interesse grande quando o assunto é tecnologia e isso pode e deve ser aproveitado pelas escolas. Ao invés de lutar contra a utilização



desses aplicativos pelos estudantes, integrar esses elementos ao estudo irá fazer com que o aprendizado seja mais dinâmico, interessante e divertido.

Haja vista, a relevância do tema, solicito apoio dos nobres pares para aprovação do requerido

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025.

Mateus Andrade da Silva Santos

Vereador Mateuzinho Silva - PL

3ºSecretário

Requerimento Nº 228/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/01/2025. PROTOCOLO 1020/2025 - 27/01/2025 10:22 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4K30-A45B-HA81-100J





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4K30A45BHA81100J>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4K30-A45B-HA81-100J





Verificar Solicitação

Detalhes do processo:

Nº 228/2025

Solicitando informações quanto à expansão nas escolas municipais do Projeto Educação Especial Digital, o qual consiste na utilização de tablets por alunos com necessidades especiais, principalmente crianças autistas, durante o processo ensino-aprendizagem.

Autoria: MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS

Tipo Solicitação: REQUERIMENTO

Selecione a ação que deseja realizar:

Encaminhar o processo para a unidade responsável pelo pedido

Unidade responsável:

Unidade responsável:

PMI - SME

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME nº 100/2025

Itapevi, 09 de abril de 2025

Da Secretaria Municipal de Educação
A/C Gabinete do Secretário

Assunto: Responde Processo Softplan 38032/2025

Ref.: Requerimento 228/2025

Prezado Secretário,

Em resposta ao Processo supracitado, Requerimento 228/2025, que propõe a implantação do Projeto Educação Especial Digital nas escolas municipais, compreendendo a utilização de tablets direcionada aos estudantes do **Público Alvo da Educação Especial (PAEE)**, em particular aos estudantes com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, cumpre-nos esclarecer o seguinte:

A implementação do referido projeto restritamente aos estudantes do PAEE/TEA configura uma abordagem não inclusiva. Em consonância com os princípios da Educação Inclusiva, entendemos que a iniciativa deve abranger a totalidade dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

A Rede Municipal de Ensino opera sob uma perspectiva inclusiva, evidenciada pela utilização corrente de Chromebooks pelos estudantes em suas atividades pedagógicas. Adotamos o material do Currículo Paulista, disponível em formatos impresso e digital, com o objetivo de otimizar o processo de ensino-aprendizagem e atender às especificidades de todos os nossos estudantes, integrantes ou não do PAEE/TEA.

Gerência De Atendimento Educacional Especializado

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonathan Francisco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi/SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME 100-2025"

Código para verificação: **3S38NPDJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 09/04/2025 às 16:41:05 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 11:43:55 e válido até 03/01/2028 - 11:43:55.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038032/2025** e o código **3S38NPDJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Data de finalização:

09/04/2025

Horário de finalização:

16:59

Usuário de finalização:

DEBORA BEZERRA ANDRADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 23 de abril de 2025

Ofício S.G. nº 1145/2025

Assunto: Resposta do requerimento 228/2025- Vereador Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor Vereador
Mateus Andrade da Silva Santos - Mateuzinho
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1145 de 2025 Resposta Mateuzinho"

Código para verificação: **734SJ2D0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 23/04/2025 às 12:44:52 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038032/2025** e o código **734SJ2D0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.